

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2026 | Edição: 31 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

## PORTARIA CNMP-CN N° 51, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Destituir a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia Fernanda Alves Pöppel da função de Coordenadora de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado do Amazonas Darlan Benevides de Queiroz, em regime de dedicação parcial, para atuar como Coordenador de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO DA SILVA COMIN**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

